



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 13-CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 19 DE MAIO DE 2021

A Comissão de Bolsas CAPES do Programa de Pós-Graduação em Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGQ-UFMS) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de 01 (uma) bolsa de Mestrado junto ao PPGQ-UFMS, decorrente de projeto contemplado no Edital 18/2020, Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação, Parcerias Estratégicas nos Estados.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido pela Comissão de Bolsas do programa.

**1.2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br).

**1.3.** O Processo Seletivo destina-se a classificar um(a) candidato(a)s regularmente matriculado no Curso de Mestrado do PPGQ-UFMS, cujo ingresso tenha se dado pelo Edital N° 25, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

**1.4.** Não haverá necessidade de inscrições por parte dos candidatos à bolsa. A bolsa será atribuída conforme classificação decrescente dos candidatos que, tendo sido aprovados no EDITAL N° 8-CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021, estejam regulamente matriculados no PPGQ-UFMS e não tenham sido contemplados com bolsa, constituindo lista de espera (ANEXO I).

**1.5.** O candidato constante na lista de espera que deseje receber bolsa deverá manifestar a sua concordância com o aceite da bolsa por e-mail ([pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br)) até às 17h00 do dia 25 de maio de 2021.

**1.6.** Caso não haja manifestação, será considerado que o candidato não tem interesse pela bolsa, ocasião na qual a bolsa será atribuída ao próximo candidato constante na lista de espera, em ordem decrescente, que tenha manifestado interesse, conforme item 1.5.

**1.7.** Em caso de empate na classificação de dois candidatos que pleiteiem bolsa, será contemplado o(a) candidato(a) cujos artigos publicados nos últimos 05 (cinco) anos (declarados no seu currículo Lattes) apresentem a maior soma de percentis, conforme lista de periódicos (JIF 2019) divulgada pela CAPES.

**1.8.** Ao participar do processo seletivo, caso contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PPGQ-UFMS, da FUNDECT e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

**1.9.** Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.10.** O candidato poderá interpor recurso em até 24 horas após a divulgação do resultado, devendo utilizar formulário constante no Anexo II deste Edital. O recurso deve ser enviado para o e-mail do Curso: [pgquimica.propp@ufms.br](mailto:pgquimica.propp@ufms.br) e será julgado pela Comissão de Bolsas. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço <https://ppgquimica.ufms.br> em até 24 horas.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO

**2.1.** O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim



Oficial da UFMS e divulgada na Secretaria de Curso e no site do curso: <https://ppgquimica.ufms.br>.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no endereço <https://ppgquimica.ufms.br>

**3.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nos documentos declarados no seu currículo Lattes.

**3.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, no âmbito de sua competência.

GIUSEPPE ABÍOLA CÂMARA DA SILVA



**ANEXO I****LISTA DE ESPERA DE ALUNOS APROVADOS NO EDITAL Nº 25, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020,  
REGULAMENTE MATRICULADOS NO PPGQ-UFMS**

<b>Nome</b>	<b>Classificação na lista de espera</b>
<b>LUANA DA SILVA OLIVEIRA</b>	<b>1</b>
<b>LEIDIANE CAMILO DE OLIVEIRA</b>	<b>2</b>
<b>VICTOR DA SILVA LIMA</b>	<b>3</b>
<b>HUGO LEONARDO MARQUES LOBATO</b>	<b>4*</b>
<b>JÉSSICA GIRELLO MOTA VIANA</b>	<b>4*</b>
<b>MARTINHO JOSÉ ALVES DE SOUSA</b>	<b>4*</b>
<b>DIEGO BOLDO</b>	<b>7</b>
<b>THAYLOR TEIXEIRA CONRADO</b>	<b>8</b>
<b>GEREMIAS ANTONIO DE OLIVEIRA</b>	<b>9</b>

\* Foram cumpridos todos os critérios de desempate previstos no Edital nº 25, de 7 de dezembro de 2020.



**ANEXO II**

## REQUERIMENTO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA - 2021**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: \_\_\_\_ h \_\_\_\_

Rubrica ou assinatura:

<b>Objeto do recurso:</b>	
<b>Fundamentação e argumentação lógica:</b> (descrever abaixo)	
<p>Data:</p> <p>Assinatura:</p>	
<p>Instruções para o Programa de Pós-Graduação:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Protocolar horário de recebimento do recurso.</li> <li>2. Cortar na linha tracejada.</li> <li>3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.</li> </ol>	



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2582501** e o código CRC **7C4FA363**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

